PAUTA DE PLENÁRIO

Data, Hora, Local: 21 de outubro de 2021, às 13:00h, em ambiente eletrônico (plenária virtual), nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA no 121/2020.

ORDEM DO DIA:

1º. – Processo nº 15-2021/148605-1 (Julgador: Osires Valdevino Soares).
Requerente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Requerido: VIVENDAS DA BARRA RESENDE INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA.
Vogal Relator: Dr. FERNANDO ANTONIO MARTINS.
Assunto: Recurso ao Plenário, contra a decisão do Julgador Singular que deferiu o arquivamento da 2ª Alteração Contratual da sociedade empresária VIVENDAS DA BARRA RESENDE INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE LTDA, registrada em 08/06/2021, sob o nº 4080445.
Ref: SEI-220011/001088/2021.

2º. – Processo n°: SEI-220011/001738/2021.
Assunto: Minuta deliberação plenária que fixa os valores dos emolumentos da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, impreterivelmente até 31/12/2021 para os atos de transformação e alteração dos tipos jurídicos EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal.